



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1.693/18

Data 18.01.2018

PUBLICADO EM:

23/01/2018

Jornal AMP

Página 430

Edição 1427

Karine  
Ass. Responsável

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposições salariais aos servidores públicos municipais ativos, temporários, inativos, pensionistas e cargos em comissão constantes dos anexos I, II, III, IV, e V, com exceção ao quadro do magistério, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)** aos servidores públicos municipais ativos, temporários, inativos, pensionistas e cargos em comissão, com exceção ao quadro do magistério.

**Parágrafo único.** A reposição de que trata o *caput* deste artigo será concedida a partir do mês de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a atualizar para R\$ 1.171,50 (um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) o menor salário base do Município, com exceção aos cargos de auxiliar de serviços gerais e gari 20 (vinte) horas, que será de R\$ 585,74 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 3º.** A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no *Caput* do artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I, II, III, IV e V.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
18 de janeiro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo I – Lei nº 1.693/18

ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Menor Aprendiz	15	20 (10) prática e (10) teórica	-0-
2	Auxiliar de Serviços Gerais	40	20	1
3	Gari	20	20	1
4	Auxiliar de Serviços Gerais	80	40	2
5	Gari	20	40	2
6	Jardineiro	05	40	2
7	Auxiliar Administrativo	10	40	2
8	Cozinheiro	20	40	2
9	Auxiliar administrativo da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	01	40	2
10	Auxiliar de Saúde Bucal	04	50	2
11	Zelador de Cemitério	03	40	3
12	Lavador de Máquinas e Veículos	02	40	4
13	Auxiliar de Mecânico	02	40	6
14	Agente de Saúde	20	40	6
15	Agente Comunitário Saúde	30	40	6
16	Bibliotecário	02	40	7
17	Carpinteiro	10	40	7
18	Pedreiro	10	40	7
19	Vigia	20	40	7
20	Instrutor de oficina	05	20	8
21	Borracheiro	02	40	10
22	Técnico em Radiologia	03	20	11
23	Motorista I	40	40	15
24	Mestre de Obra	05	40	11
25	Auxiliar de Enfermagem I	22	36	12
26	Auxiliar de Enfermagem II	03	40	12
27	Farmacêutico	02	20	14
28	Assistente Administrativo	18	40	17.a
29	Motorista Samu	03	40	14-a
30	Técnico em Enfermagem	20	40	15
31	Motorista II	10	40	15.a
32	Técnico em Higiene Dental	08	40	15
33	Telefonista	06	40	15
34	Técnico Enfermagem SAMU	03	40	15
35	Profissional de Educação Física	10	20	15
36	Fisioterapeuta	03	20	16
37	Veterinário	03	20	16
38	Topógrafo	02	40	16
39	Operador de Máquina	40	40	16



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

40	Fiscal Tributário	06	40	16
41	Psicólogo	06	20	16
42	Técnico Agrícola	01	40	16
43	Agente Administrativo IV	12	40	19
44	Técnico em Contabilidade	02	40	19
45	Farmacêutico	03	40	18
46	Agente Administrativo V	03	40	19
47	Fonoaudiólogo	02	40	18
48	Mecânico	02	40	18
49	Enfermeiro I	10	40	18-a
50	Engenheiro Civil	01	20	18
51	Operador de Escavadeira Hidráulica	02	40	18-l
52	Psicólogo	01	30	18-b
53	Nutricionista	03	30	18-b
54	Engenheiro de Segurança do Trabalho	02	40	19
55	Arquiteto	01	20	18
56	Veterinário	02	40	19
57	Assistente Social	04	40	19
58	Dentista I	10	20	19
59	Advogado	02	20	22.a
60	Procurador Jurídico	01	40	21-a
61	Dentista II	03	20	21
62	Engenheiro Agrônomo	04	40	21-b
63	Analista Administrativo	01	40	21.c
64	Contador	02	40	23
65	Médico	06	20	22
66	Médico	06	30	23
67	Médico	10	40	24

18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo II – Lei nº 1.693/18

TABELA DE VENCIMENTO

Símbolo	VALOR R\$
1	585,74
2	1.171,50
2.a	1.279,83
3	1.192,55
4	1.198,21
5	1.217,20
6	1.277,66
7	1.359,91
8	1.359,91
10	1.454,82
11	1.589,76
12	1.598,17
14	1.615,07
14-a	1.649,57
15	1.838,58
15.a	2.062,07
16	2.346,23
17	2.364,73
17.a	2.491,92
18	2.947,24
18-a	3.790,88
18-l	3.278,28
18-b	3.519,35
19	4.571,57
21.a	4.993,09
21	5.162,71
21-b	6.313,52
21.c	6.226,79
22	6.973,27
22.a	7.546,93
23	10.926,43
24	13.741,44

18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo III – Lei nº 1.693/18

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Assessor(a) Jurídico	CC-1
01	Assessor(a) de Comunicação	CC-5
01	Chefe de Gabinete	CC-2
01	Ouvidor(a) Geral	CC-5
01	Controlador(a) Interno	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Projetos	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Legislação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Planejamento	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	CC-5
01	Chefe de Divisão de Almoxarifado	CC-4
01	Chefe de Divisão de Controle de Frotas	CC-5
01	Chefe de Divisão de Informática	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Compras	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Licitações	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-2
01	Assessor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Contabilidade	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tesouraria	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	CC-4
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Patrimônio Público	CC-5





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

01	Diretor(a) de Departamento de Obras	CC-3
01	Chefe de Divisão de Almoxarifado de Peças e Pneus	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Serviços Urbanos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Limpeza Urbana	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Saúde	CC-4
01	Assessor(a) Administrativo de Saúde	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Atividades Preventivas de Saúde	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Odontologia	CC-5
01	Diretor(a) do Hospital Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-3
01	Diretor(a) Clínico do Hospital Municipal	CC-4
01	Assessor(a) de Programas Especiais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento da Criança e da Juventude	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Apoio a Entidades	CC-6
01	Diretor(a) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	CC-4
01	Diretor(a) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	CC-5
01	Chefe de Divisão de Família Acolhedora	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Educação e Cultura	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Secretaria de	CC-5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Escolas Municipais	
01	Diretor(a) de Departamento de Esportes	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Agricultura	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Agropecuária	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Indústria e Comércio	CC-4
01	Diretor(a) Departamento de Turismo	CC-5
01	Assistente Jurídico	CC-4
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior	CC-3
02	Assessor(a) Técnico(a) Nível Médio	CC-5
02	Mãe Social	CC-6

18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em,

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo IV – Lei nº 1.693/18

TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC-1	7.546,93
CC-2	4.735,70
CC-3	3.603,46
CC-4	2.452,03
CC-5	1.904,95
CC-6	1.195,99

18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em,

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.  
Anexo V - Lei nº 1.693/18

Símbolo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
1	585,74	597,45	609,17	620,88	632,60	644,31	656,03	667,74	679,46	691,17	702,89	714,60	726,32	738,03	749,75	761,46	773,18	784,89
2	1.171,50	1.194,93	1.218,36	1.241,79	1.265,22	1.288,65	1.312,08	1.335,51	1.358,94	1.382,37	1.405,80	1.429,23	1.452,66	1.476,09	1.499,52	1.522,95	1.546,38	1.569,81
2.a	1.279,83	1.305,43	1.331,02	1.356,62	1.382,22	1.407,81	1.433,41	1.459,01	1.484,60	1.510,20	1.535,80	1.561,39	1.586,99	1.612,59	1.638,18	1.663,78	1.689,38	1.714,97
3	1.192,55	1.216,40	1.240,25	1.264,10	1.287,95	1.311,81	1.335,66	1.359,51	1.383,36	1.407,21	1.431,06	1.454,91	1.478,76	1.502,61	1.526,46	1.550,32	1.574,17	1.598,02
4	1.198,21	1.222,17	1.246,14	1.270,10	1.294,07	1.318,03	1.342,00	1.365,96	1.389,92	1.413,89	1.437,85	1.461,82	1.485,78	1.509,74	1.533,71	1.557,67	1.581,64	1.605,60
5	1.217,20	1.241,54	1.265,89	1.290,23	1.314,58	1.338,92	1.363,26	1.387,61	1.411,95	1.436,30	1.460,64	1.484,98	1.509,33	1.533,67	1.558,02	1.582,36	1.606,70	1.631,05
6	1.277,66	1.303,21	1.328,77	1.354,32	1.379,87	1.405,43	1.430,98	1.456,53	1.482,09	1.507,64	1.533,19	1.558,75	1.584,30	1.609,85	1.635,40	1.660,96	1.686,51	1.712,06
7	1.359,91	1.387,11	1.414,31	1.441,50	1.468,70	1.495,90	1.523,10	1.550,30	1.577,50	1.604,69	1.631,89	1.659,09	1.686,29	1.713,49	1.740,68	1.767,88	1.795,08	1.822,28
8	1.359,91	1.387,11	1.414,31	1.441,50	1.468,70	1.495,90	1.523,10	1.550,30	1.577,50	1.604,69	1.631,89	1.659,09	1.686,29	1.713,49	1.740,68	1.767,88	1.795,08	1.822,28
10	1.454,82	1.483,92	1.513,01	1.542,11	1.571,21	1.600,30	1.629,40	1.658,49	1.687,59	1.716,69	1.745,78	1.774,88	1.803,98	1.833,07	1.862,17	1.891,27	1.920,36	1.949,46
11	1.589,76	1.621,56	1.653,35	1.685,15	1.716,94	1.748,74	1.780,53	1.812,33	1.844,12	1.875,92	1.907,71	1.939,51	1.971,30	2.003,10	2.034,89	2.066,69	2.098,48	2.130,28
12	1.598,17	1.630,13	1.662,10	1.694,06	1.726,02	1.757,99	1.789,95	1.821,91	1.853,88	1.885,84	1.917,80	1.949,77	1.981,73	2.013,69	2.045,66	2.077,62	2.109,58	2.141,55
14	1.649,57	1.682,56	1.715,55	1.748,54	1.781,54	1.814,53	1.847,52	1.880,51	1.913,50	1.946,49	1.979,48	2.012,48	2.045,47	2.078,46	2.111,45	2.144,44	2.177,43	2.210,42
14.a	1.649,57	1.682,56	1.715,55	1.748,54	1.781,54	1.814,53	1.847,52	1.880,51	1.913,50	1.946,49	1.979,48	2.012,48	2.045,47	2.078,46	2.111,45	2.144,44	2.177,43	2.210,42
15	1.838,58	1.875,35	1.912,12	1.948,89	1.985,67	2.022,44	2.059,21	2.095,98	2.132,75	2.169,52	2.206,30	2.243,07	2.279,84	2.316,61	2.353,38	2.390,15	2.426,93	2.463,70
15.a	2.062,07	2.103,31	2.144,55	2.227,04	2.268,28	2.309,52	2.350,76	2.392,00	2.433,24	2.474,48	2.515,73	2.556,97	2.598,21	2.639,45	2.680,69	2.721,93	2.763,17	2.804,41
16	2.346,23	2.393,15	2.440,08	2.487,00	2.533,93	2.580,85	2.627,78	2.674,70	2.721,63	2.768,55	2.815,48	2.862,40	2.909,33	2.956,25	3.003,17	3.050,10	3.097,02	3.143,95
17	2.364,73	2.412,02	2.459,32	2.506,61	2.553,91	2.601,20	2.648,50	2.695,79	2.743,09	2.790,38	2.837,68	2.884,97	2.932,27	2.979,56	3.026,85	3.074,15	3.121,44	3.168,74
17.a	2.491,92	2.541,76	2.591,60	2.641,44	2.691,27	2.741,11	2.790,95	2.840,79	2.890,63	2.940,47	2.990,30	3.040,14	3.089,98	3.139,82	3.189,66	3.239,50	3.289,33	3.339,17
18	2.947,24	3.006,18	3.065,13	3.124,07	3.183,02	3.241,96	3.300,91	3.359,85	3.418,80	3.477,74	3.536,69	3.595,63	3.654,58	3.713,52	3.772,47	3.831,41	3.890,36	3.949,30
18.a	3.790,88	3.866,70	3.942,52	4.018,33	4.094,15	4.169,97	4.245,79	4.321,60	4.397,42	4.473,24	4.549,06	4.624,87	4.700,69	4.776,51	4.852,33	4.928,14	5.003,96	5.079,78
18.b	3.278,28	3.343,85	3.409,41	3.474,98	3.540,54	3.606,11	3.671,67	3.737,24	3.802,80	3.868,37	3.933,94	3.999,50	4.065,07	4.130,63	4.196,20	4.261,76	4.327,33	4.392,90
18.c	3.519,35	3.589,74	3.660,12	3.730,51	3.800,90	3.871,29	3.941,67	4.012,06	4.082,45	4.152,83	4.223,22	4.293,61	4.363,99	4.434,38	4.504,77	4.575,16	4.645,54	4.715,93
19	4.993,09	5.092,95	5.192,81	5.292,68	5.392,54	5.492,40	5.592,26	5.692,12	5.791,98	5.891,84	5.991,71	6.091,57	6.191,43	6.291,29	6.391,16	6.491,02	6.590,88	6.690,74
21.a	5.162,71	5.265,96	5.369,22	5.472,47	5.575,73	5.678,98	5.782,24	5.885,49	5.988,74	6.092,00	6.195,25	6.298,51	6.401,76	6.505,01	6.608,27	6.711,52	6.814,78	6.918,03
21	6.313,52	6.439,79	6.566,06	6.692,33	6.818,60	6.944,87	7.071,14	7.197,41	7.323,68	7.449,95	7.576,22	7.702,49	7.828,76	7.955,04	8.081,31	8.207,58	8.333,85	8.460,12
21.b	6.226,79	6.351,33	6.475,86	6.600,40	6.724,93	6.849,47	6.974,00	7.098,54	7.223,08	7.347,61	7.472,15	7.596,68	7.721,22	7.845,76	7.970,29	8.094,83	8.219,36	8.343,90
21.c	6.973,27	7.112,74	7.252,20	7.391,67	7.531,13	7.670,60	7.810,06	7.949,53	8.089,00	8.228,46	8.367,92	8.507,39	8.646,85	8.786,32	8.925,79	9.065,25	9.204,72	9.344,18
22	7.546,93	7.697,87	7.848,81	7.999,75	8.150,68	8.301,62	8.452,56	8.603,50	8.754,44	8.905,38	9.056,32	9.207,25	9.358,19	9.509,13	9.660,07	9.811,01	9.961,95	10.112,89
22.a	10.926,43	11.144,96	11.363,49	11.582,02	11.800,54	12.019,07	12.237,60	12.456,13	12.674,66	12.893,19	13.111,72	13.330,24	13.548,77	13.767,30	13.985,83	14.204,36	14.422,89	14.641,42
23	13.741,44	14.016,27	14.291,10	14.565,93	14.840,76	15.115,58	15.390,41	15.665,24	15.940,07	16.214,90	16.489,73	16.764,56	17.039,39	17.314,21	17.589,04	17.863,87	18.138,70	18.413,53